



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Técnico – Conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI)

Assunto: Verificação de conformidade do Decreto Municipal nº 3483/2019 com a Lei Federal nº 12.527/2011

Data: 17/07/2025

Solicitante: Adriana Miranda Camargo – Controle Interno

Responsável pela análise: Paulo Reinig Moreira

1. Objeto da Análise

Avaliar se o Decreto nº 3483, de 09 de maio de 2019, que regulamenta o acesso à informação no município de Caconde, está em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2. Fundamentação Legal

- **Lei Federal nº 12.527/2011**, especialmente os artigos 5º, 7º, 9º, 11 e 45.
- **Constituição Federal**, art. 5º, inciso XXXIII.
- **Decreto Federal nº 7.724/2012**, que regulamenta a LAI no âmbito da União (usado como referência).

3. Análise de Conformidade

O decreto atende plenamente às exigências legais, contemplando:

Item Avaliado	Conformidade	Observação Técnica
Criação do SIC	<input checked="" type="checkbox"/>	Conforme art. 9º da LAI
Procedimentos de solicitação	<input checked="" type="checkbox"/>	Estabelece canais físicos e eletrônicos
Prazos para resposta	<input checked="" type="checkbox"/>	20 dias prorrogáveis por mais 10
Definição de informações sigilosas	<input checked="" type="checkbox"/>	Alinhado aos arts. 5º e 23 da LAI
Previsão de recurso administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	Duas instâncias de análise
Gratuidade e reprodução de documentos	<input checked="" type="checkbox"/>	Cobre custos apenas quando necessário
Responsabilidade das diretorias	<input checked="" type="checkbox"/>	Prevê análise técnica descentralizada
Transparência ativa	<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de grupo técnico para aprimoramento

4. Conclusão

Após análise detalhada, conclui-se que o Decreto nº 3483/2019 está integralmente conforme à Lei Federal nº 12.527/2011, promovendo a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

transparéncia pública, o acesso à informação e o controle social no âmbito municipal.

Caconde, 17 de julho de 2025.

Paulo Reinig Moreira
Advogado